



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO Nº 072, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Abre Crédito Extraordinário no de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 08 de Abril de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Lagoa de Itaenga, em virtude da emergência de saúde de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:

mgasilva



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

Art. 1º. Alterar o Crédito Extraordinário aberto através dos **Decretos nº 030 de 26 de Junho e Nº039 de 24 de julho de 2020** para ajuste de dotação orçamentária no valor **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER:-03 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: -03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:-03.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIO

PROGRAMA: 1010 – SERVIÇOS HOSPITALARES

ATIVIDADE: 2665 - GESTÃO DE PESSOAL DA POLICLINICA SÃO SEBASTIÃO

ELEMENTOS:

3.1.90.04– Contratação por tempo determinado.....R\$ 20.000,00

PODER:-03 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: -03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:-0301.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIO

PROGRAMA: 1010 – SERVIÇOS HOSPITALARES

ATIVIDADE: 2079 - GESTÃO DE PESSOAL DA POLICLINICA da unidade mista J.C.P.

ELEMENTOS:

3.1.90.04– Contratação por tempo determinado.....R\$ 40.000,00

PODER:-03 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: -03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:-0301.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1002 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

masseli's



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

ATIVIDADE: 2081 - GESTÃO DE PESSOAL DO PSF

ELEMENTOS:

3.1.90.04– Contratação por tempo determinado.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PODER:-03 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: -03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:-0301.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

ATIVIDADE: 2146 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AÇÕES AO COMBATE AO COVID-19

ELEMENTOS:

4.4.9.0.5.2– Equipamentos e material permanente.....R\$ 50.000,00

PODER:-03 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: -03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:-0301.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

ATIVIDADE: 2146 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O COMBATE AO COVID-19



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

ELEMENTOS:

31.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 43.000,00
31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 30 de Novembro de 2020.



MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
PREFEITA